

ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020

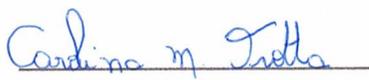
CONCORRÊNCIA Nº: 009/2020



**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 05/08/2020



Carolina Mendes Troita  
MASP 2449 - Auxiliar - Administração  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA JOÃO OLÍVIO MEGALE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e o membro: Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeada pela portaria nº 001/2020, para proceder o recebimento dos envelopes oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com credenciamento das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	ANDERSON CLEITON SANTOS DE LIMA	800.260.446-68

Após recebimento dos envelopes Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Constatou-se que todas as Documentações exigidas no edital da empresa DURO NA QUEDA LTDA estão em conformidade, ficando **HABILITADA**.

O representante legal contante no credenciamento ficou ciente de todos os atos praticados no certame, na fase de habilitação e renunciou a interposição de **RECURSO**.

Procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Proposta ficando constatado que o valor apresentado de R\$ 119.492,06 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos), porém não atendeu as condições estabelecidas no edital deixando de apresentar o Item 5.3 – Planilha Demonstrativa de Composição de Custo – Composição Analítica, sendo assim a proposta apresentada está **INABILITADA**.

Desta forma, nos termo do §3º do Artigo 48, da Lei 8.666/93, "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

Foi aberto prazo de 8 (oito) dias úteis para a regularização da proposta apresentada pela empresa, conforme § 3º, Art. 48., da Lei 8.666/93.



Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente da CPL que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 05 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Diego de Andrade**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Edimeia Aparecida de Oliveira**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Cleiton Santos de Lima**  
Duro na Queda Construções Ltda